PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2022

“Concede o Diploma De Mérito
Prefeito Carlos Alberto Parrilo Calixto”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais concede:

Art. 1° Fica concedido o **Diploma de Mérito Prefeito Carlos Alberto Calixto** a **Srª Ireni Lopes Gomes,** pelos relevantes serviços prestados em favor do Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Santa Luzia, 26 de maio de 2022.

DU DO SALÃO

Ernane Guimarães dos Santos
Vereador

Autenticar documento em http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade
com o identificador 3200310031003300320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

JUSTIFICATIVA

Ireni Lopes Gomes, nascida em 1961, na cidade de Raul Soares, no distrito de Vermelho Velho, veio para Santa Luzia no ano de 1979, escolheu a educação como meio de vida e se especializou na área de alfabetização.

Formada em Letras, por volta da década de 80, iniciou sua primeira escola no bairro Asteca, chamada Cantinho da Fofura, com o decorrer do tempo o espaço tornou-se pequeno porque a escolinha estava crescendo, ainda no bairro, mudou-se para um espaço maior e abriu a então escolinha, Pingo de Luz.

Com um talento diferenciado para educar e afalbetizar e o desenvolvimento crescente da escola, por volta de 1990 adquiriu um terreno para expandir mais sua escolinha, tornado-a o INSTITUTO EDUCACIONAL LONDRINA, no bairro que leva o mesmo nome.

Diante de toda dificuldade e adversidade, continuou sua luta pela educação, com o reconhecimento dos pais e da comunidade, expandiu as turmas e salas do Instituto aumentando o grau de instrução, recebendo não apenas os alunos da educação infantil, mas também alcançando até o nível fundamental.

A Srª Ireni, é bastante presente e atuante no bairro Londrina, ministra aula de reforço para alunos carentes que não podem contratar um professor particilar, atende aos alunos de forma voluntária e também com pagamentos feitos através de doações de alimentos que são entregues a instituições do município, dentre eles o Lar dos Idosos.

Autenticar documento em http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade
com o identificador 3200310031003300320 03A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.